

DECRETO Nº 1.838 DE 09 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$110.728,00 (cento e dez mil, setecentos e vinte e oito reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.425 de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$110.728,00 (cento e dez mil, setecentos e vinte e oito reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional Suplementar, serão provenientes de anulação parcial/total de dotações orçamentárias da despesa autorizada pela Lei nº 1.378, de 21/12/07, em conformidade com o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Roberto Alves Vieira

Diretor-Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 1.838 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
3001.101220202.053	3.3.90.49-01	3.000,00	
3001.103020211.037	4.4.90.51-01	22.500,00	
3001.103021282.056	3.3.90.30-01	5.000,00	
3001.101220202.051	4.4.90.71-01	6,858,00	
3001.101220202.055	4.4.90.52-01	1.000,00	
3001.103020201.036	4.4.90.52-01	18.911,00	
3001.999999999.999	9.9.99.99-01	10.000,00	
3001.101220202.052	3.1.90.13.06	27.459,00	
3001.101220202.055	3.3.90.36-06	1.000,00	
3001.101220202.055	3.3.90.39-06	1.000,00	
3001.101220202.055	3.3.90.39-06	1.000,00	
3001.101220202.055	4.4.90.52-06	3.000,00	
3001.103021282.056	3.3.90.39-06	10.000,00	
3001.103020202.079	3.3.50.41-01		110.728,00
TOTAL		110.728,00	110.728,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em 09 de setembro de 2008

Rodrigo da Costa Frias
Chefe de Gabinete

